



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3073/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas-Visconde da Graça, N.º 26/2018;
considerando, ainda, a solicitação do servidor, deferida em 13/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MAXIMIANO GUIMARÃES NEVES**, ocupante do cargo de Copeiro, do quadro de pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 22/11/2018 a 21/12/2018.

Pelotas, 14 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/11/2018 01:22:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8588

Código de Autenticação: 42b7e2bb8c

